



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº 1.451/2023**

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** o servidor **ERIZON GONÇALVES DOS SANTOS**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças para exercer sua função na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal